



PREFEITURA DE
AMARAJI
Escrevendo um novo futuro

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. SETOR REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:

Gestor do Contrato

Nome: Carlos Eduardo dos Santos Junior

Cargo: Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Juventude

CPF: 121.493.094-83

E-mail: secctjamaraji@gmail.com

3. OBJETO:

3.1. CONTRATAÇÃO DA ARTISTA MUSICAL DAYSE SANTANA PARA APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES CARNAVALESCA DO MUNICÍPIO DE AMARAJI, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 01 DE MARÇO DE 2025, NO PÁTIO DE EVENTOS VALMIR PEDRO SOARES.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

A contratação tem por finalidade a realização do Show Artístico das festividades Carnavalesca do Município de Amaraji-PE. O show acontecerá no dia **01 de Março de 2025**, iniciando a partir das **23h00min**, com duração de **01:40hs**, reservando-se a municipalidade o direito de alterar o horário. Os equipamentos de luz, sonorização e demais estruturas necessárias para realização do evento ficarão de responsabilidade da contratante.

5. FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS:

a) Período de realização da Pesquisa: fevereiro de 2025.

b) Metodologia Aplicada:

O valor de referência foi aferido por meio de

() Média

() Mediana

() Menor Preço

(x) Outra: diretamente com o fornecedor.

c) Fontes de Pesquisa:

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Decreto que estabelece critérios para formação do valor das contratações públicas pela Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do município de Amaraji-PE:

(x) I. Portal Nacional de Contratações Públicas

(https://pncp.gov.br/app/editaisq=&&status=recebendo_proposta&pagina=1)

✉ prefeitura@amaraji.pe.gov.br ☎ (81) 3553 1944

Rua Rocha Pontual, no 72, Centro - CEP:55515-000 - CNPJ: 11.294.360/0001-60



PREFEITURA DE
AMARAJI
Escrevendo um novo futuro

() II. **Painel de Preços** (<http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>);

(x) III. **Contratações similares de outros entes públicos**, em execução ou concluídos nos **360 dias** anteriores à data da pesquisa de preços. *Ex. Termos de Homologações, Contratos;*

() IV. **Pesquisa** publicada em mídia especializada, **sítios eletrônicos** especializados ou de domínio amplo, *desde que contenha a data e hora de acesso*; **pesquisa publicada em mídia especializada**, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

() V. **Pesquisa com os fornecedores (orçamentos)**, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de **6 meses**.

() VI. **Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas**, desde que a data das notas fiscais esteja no período de até 1 ano anterior à data de divulgação do edital.

d) Análise da Pesquisa:

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias (caso algum resultado de pesquisa seja desconsiderado, deve ser descrito o critério ou metodologia que motivou), tendo sido priorizado o inciso I, II e III como fonte de consulta (se for o caso ou excluir a observação), chegou-se ao:

Item	Descrição/ Especificação	Tipo de item (*)	Unidade de medida	Quantidade	Preço de referência
1	Contratação do artista musical ROGINHO	Serviço	Unidade	1	R\$ 40.000,00

6. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA: Alto.

7. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

O período para execução do serviço está previsto para o dia **01/03/2025**.

8. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

Local: Pátio de Eventos Valmir Pedro Soares, início a partir das **23h00 min.**

9. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:

() Sim

(x) Não

10. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude

11. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA:

Nome: Atilas Romerito de Lima

✉ prefeitura@amaraji.pe.gov.br ☎ (81) 3553 1944

Rua Rocha Pontual, no 72, Centro - CEP:55515-000 - CNPJ: 11.294.360/0001-60



PREFEITURA DE
AMARAJI
Escrevendo um novo futuro

Cargo: Coordenador de difusão cultural

CPF: 062.575.924-96

Portaria: 0112/2025

12. OUTROS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

Não há.

13. ANEXOS:

A documentação comprobatória contendo a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Em conformidade a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Amaraji, 14 de fevereiro de 2025.

Carlos Eduardo dos Santos Junior
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Juventude